




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O associado dá em garantia ao presente contrato de crédito, mediante **HIPOTECA DE 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Vitória da Conquista, para quaisquer discussões ou ações decorrentes deste contrato. Tudo de acordo com as demais disposições contidas no referido documento de crédito, do qual arquivamos uma via em Cartório. DAJ nº 614725. Vitória da Conquista, 25 de maio de 2005.

 OFICIALA.

**R-4/16.031-ATRAVÉS** de Mandado de Penhora, expedido pelo Juizado Esp. Cível de Causas Comuns e Defesa do Consumidor, desta comarca, Dr. Rodrigo Medeiros Sales, extraído dos autos nºs 74754-8/2004 - Turno: Tarde, exequente: OSCAR ALVES TEIXEIRA e executado: SICOOB - COOPESE - COOP. DE ECO. E CREDITO MUTUO DOS COMERCIANTES DE AUTO, datado de 26 de abril de 2007, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da Causa R\$ 15.292,45. DAJ nº 564887, série 011, valor R\$ 137,00, Vitória da Conquista, 30 de maio de 2007.

 OFICIALA.

**AV-5/16.031- DE ACORDO** com Ofício nº 1034/2016, expedido pela 2ª Vara civil do Sistema dos Juizados desta cidade de Vitória da Conquista-Ba datado de 07 de outubro de 2016, extraído dos Autos nº 0004954-72.2016.8.05.0274 (antigo nº 74754-8/2014) assinado pela Juíza de Direito Solange Maria de Almeida Neves, retifica o registro da penhora do R-4 acima, tendo como **EXEQUENTE: SICOOB COOPESE e como EXECUTADO: OSCAR ALVES TEIXEIRA**. INSENTO DAJE. Vitória da Conquista, 31 de outubro de 2016.

 OFICIAL DESIGNADO.

**AV.6/16.031- Prenotação nº 329.666, de 17/08/2022. CANCELAMENTO.** Por ordem da MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Vitória da Conquista - BA - PROJUDI, Dra. Solange Maria de Almeida Neves, conforme Carta de Adjudicação, datada de 02 de maio de 2022, nos autos do Processo nº 74754-8/2004, que são partes: **COOPERATIVA DE CREDITO DO SUDOESTE BAIANO LTDA - SICOOB CREDICONQUISTA e OSCAR ALVES TEIXEIRA**, fica **CANCELADO(A)** a **PENHORA** registrada no R-4 e a **HIPOTECA** registrada no R.3. **DAJE**: 1252.002.112313. Emolumentos: R\$ 40,52. Taxa Fiscal: R\$ 28,78. FECOM: R\$ 11,07. PGE: R\$ 1,61. FMMPBA: R\$ 0,84. Def. Pública: R\$ 1,08. TOTAL: R\$ 83,90. **Selo de Autenticidade**: 1252.AB214510-9. Vitória da Conquista - BA, 28 de setembro de 2022. Dou fé. Carlos Alberto Resende.

 Oficial.

**R.7/16.031- Prenotação nº 329.666, de 17/08/2022. ADJUDICAÇÃO.** Conforme carta de adjudicação, datada de 02 de maio de 2022, nos autos do Processo nº 0004954-72.2016.8.05.0274. **Juízo**: 2ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Vitória da Conquista - BA - PROJUDI, decisão prolatada em 12 de fevereiro de 2020 pelo MMA. Dra. Solange Maria de Almeida Neves, o imóvel desta matrícula fica **adjudicado** em favor de **COOPERATIVA DE CREDITO DO SUDOESTE BAIANO LTDA - SICOOB CREDICONQUISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.282.165/0001-29, situada na Rua Francisco Santos, nº 157, Bairro Centro, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA, endereço eletrônico: não declarado, **representada pelos seus diretores**: 1) Marcos Alberto de Oliveira das Virgens, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 94362866 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 092.463.205-49, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua Lourival Cairo, nº 300, Bairro Recreio, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA e 2) Jânio Oliveira Silva, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 167106570 SSP/BA, inscrito no CPF nº 237.334.035-68, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Avenida Pércles Gusmão, nº 960, Bairro Candeias, nessa cidade de Vitória da Conquista - BA. **Avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**: R\$ 192.000,00. **Imposto de transmissão - guia**: 001083/2020. **Código Hash**: 18f1.4917.d39a.2c69.e478.b1f8.4d07.61c7.dd98.b452 / . **DAJE**: 1252.002.110293. Emolumentos: R\$ 749,99. Taxa Fiscal: R\$ 532,60. FECOM: R\$ 204,97. PGE: R\$ 29,81. FMMPBA: R\$ 15,53. Def. Pública: R\$ 19,88. TOTAL: R\$ 1.552,78. **Selo de Autenticidade**: 1252.AB214510-9. Vitória da Conquista - BA, 28 de setembro de 2022. Dou fé. Carlos Alberto Resende.

 Oficial.

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial Titular: Carlos Alberto Resende

Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista, BA , CEP: 45.000-495

Fone: (77) 3202-5654 - E-mail: 2riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h00 às 14:00

**CARLOS ALBERTO RESENDE**, 2º Oficial do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada,

**CERTIFICA** que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o registro com o seguinte teor: Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº **16.031**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **Código Hash: ot5qnhkirv. Protocolo digital nº S26040413489D. Documento assinado digitalmente.** O referido é verdade, dou fé. – Vitória da Conquista, 15 de abril de 2026 (15/04/2026). Eu, Larissa Sampaio dos Santos, Escrevente, pesquisei, digitei, conferi e assino \_\_\_\_\_ . Protocolo: 143485.

DAJE: 1252.002.289576

EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.  
TAXA FISCAL: R\$ 40,74.  
FECOM: R\$ 14,49.  
PGE: R\$ 2,28.  
FMMPBA: R\$ 1,19  
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,52  
TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1252.AB384742-5**  
**S0F3ET1FDU**  
Consulte  
www.tjba.jus.br/autenticidade



ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado